



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 075/2021

ASSUNTO: Compra de um britador de pedras e de resíduos de construção civil

REQTE: Vereador Juliete Marcelina Moro Falcão e vereadores abaixo assinado

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude juntamente com o setor competente a aquisição de um britador de pedras que também triture resíduos provenientes da construção civil.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, pensando na grande quantidade de resíduos de construção civil que são depositados em aterro no nosso município e que todos esses materiais podem ser triturados, selecionados e reaproveitados.

Que a trituração desses resíduos pode substituir materiais convencionais, pelo entulho gerado, diminuindo a movimentação no descarte de materiais rejeitados da construção, pois não há a necessidade de transporte dos resíduos para depositar em aterros sanitários.

O reaproveitamento dos resíduos da construção civil traz benefícios de ordem econômica, social e ambiental. Com a reciclagem há uma diminuição da poluição causada pelos resíduos, destacando que o descarte desses resíduos pode propiciar doenças como a dengue e que são chamariz de roedores e insetos.

Como podemos verificar, a reciclagem desses materiais trará vantagens a favor da comunidade e ao meio ambiente.

Portanto, Senhor Prefeito gostaríamos que estudasse com carinho essa indicação para a aquisição de um britador de pedras que viesse de encontro com as necessidades do município, pois Vossa Excelência detém o poder de tomar uma decisão de mudança, ainda mais em favor ao meio ambiente.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de outubro de 2021.

Juliete M. Moro Falcão
JULIETE M. MORO FALCAO

Vereador

Alan Laurentino da Silva
ALAN LAURENTINO DA SILVA

Vereador

Claudio de Freitas Santos
CLAUDIO DE FREITAS SANTOS

Vereador

João Antonio Popp
JOÃO ANTONIO POPP

Vereadora

Ronaldo Soares Cassiano
RONALDO SOARES CASSIANO

Vereador